

ALTERNATIVA DE PAGAMENTO LASER  
SEM INTERCÂMBIO

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº  
018 **104** 0554 5 03005273-3 0 AAA 900038  
Pague por este

C3 | R\$ # 660,00  
0  
0

cheque a quantia de SEISCENTOS E SESSENTA REAIS  
11 11 e centavos acima

a SAMARA COSTA CARLOS ou à sua ordem



SOBRAL/CE, 23 de Março de 20 21

SOBRAL  
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300  
CENTRO - SOBRAL - CE  
CONFECÇÃO: 10/2020

INSTITUTO ECOA  
CNPJ 14.700.159/0001-23

*Davi Lucas Avila*  
**Davi Lucas Avila**  
Coordenador Financeiro  
Instituto ECOA  
CLIENTE BANCARIO  
ESDE 03/2020

900038 018 104 0554 5 03005273-3 0 AAA 900038 0



24.03.2021

**Samara Costa Carlos**  
CPF: 067.939.213 – 04

**RECIBO**

**RS 660,00**

Recebi do Instituto Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes – ECOA a importância de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), referente ao último repasse da bolsa auxílio e ajuda de custo para atender plano de acesso à internet do Projeto Labconecta – Laboratório Criativo de Comunicação e Empreendedorismo Periférico, a qual me encontro como agente sociocultural.

Sobral/CE, 23 de Março de 2021.

*Samara Costa Carlos*

**Samara Costa Carlos**  
Agente Sociocultural

ATESTO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS  
DESTA NOTA FISCAL/RECIBO FORAM  
ENTREGUES EM: 23 / 03 / 2021  
*Yoni Lucas Aguiar*  
018-824-273-27

**TERMO DE COMPROMISSO**

|                                                                                                |                           |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------|
| <b>AGENTE SÓCIO-CULTURAL</b>                                                                   |                           |                        |
| Nome: SAMARA COSTA CARLOS                                                                      |                           |                        |
| Data nascimento: 28 / 02 / 1997                                                                | Naturalidade: SOBRAL - CE |                        |
| CPF: 067.939.213 - 04                                                                          | RG: 2008281768 - 0        | Órgão expedidor: SSPCE |
| Endereço: AV. FRANCISCO JACINTO F. DA PONTE, Nº 911, S / BAIRRO, CEP: 62.100 - 000 SOBRAL - CE |                           |                        |
| Telefone:                                                                                      | Celular:                  |                        |
| E-mail:                                                                                        |                           |                        |

O(a) participante acima identificado(a), assina o presente Termo de Compromisso para participar, no período de **04 de Setembro de 2020 a 03 Janeiro 2021**, das atividades do projeto **LABCONNECTA - Laboratório Criativo de Comunicação e Empreendedorismo Periférico para a Prevenção do Covid-19 nas Quebradas**, tendo em vista as seguintes condições:

**Cláusula 1ª** - A participação de toda programação e atividades do projeto **LABCONNECTA - Laboratório Criativo de Comunicação e Empreendedorismo Periférico para a Prevenção do Covid-19 nas Quebradas**, não implica em vínculo empregatício com o **INSTITUTO ECOA**.

**Cláusula 2ª** Ao participante em formação, compete:

- I - Efetuar a matrícula dentro do prazo estabelecido no cronograma do respectivo programa, apresentando, no ato, toda a documentação solicitada (RG, CPF e comprovante de residência);
- II - Participar das atividades de rotina (aulas, reuniões, atividades externas, aulas extras, masterclasses) e em eventos especiais (lançamentos de programação) com disponibilização de carga horária a ser definida pelo Instituto ECOA; ficando condicionada a concessão de ajuda de custo à frequência mensal de no mínimo 75% das atividades;
- IV - Apresentar relatório acerca do resultado do processo de formação na programação **LABCONNECTA - Laboratório Criativo de Comunicação e Empreendedorismo Periférico para a Prevenção do Covid-19 nas Quebradas**;
- V - Comparecer com pontualidade aos horários determinados para as atividades previstas;
- VI - Contribuir com o desenvolvimento de produtos que serão apresentados nos ateliês capazes de contribuir com a multiplicação de narrativas sobre sua realidade;
- VII - Participar da produção e elaboração da feira criativa;
- VIII - Participar do percurso de redução de danos;
- IX - Assinar ficha de presença de maneira fidedigna com sua participação.

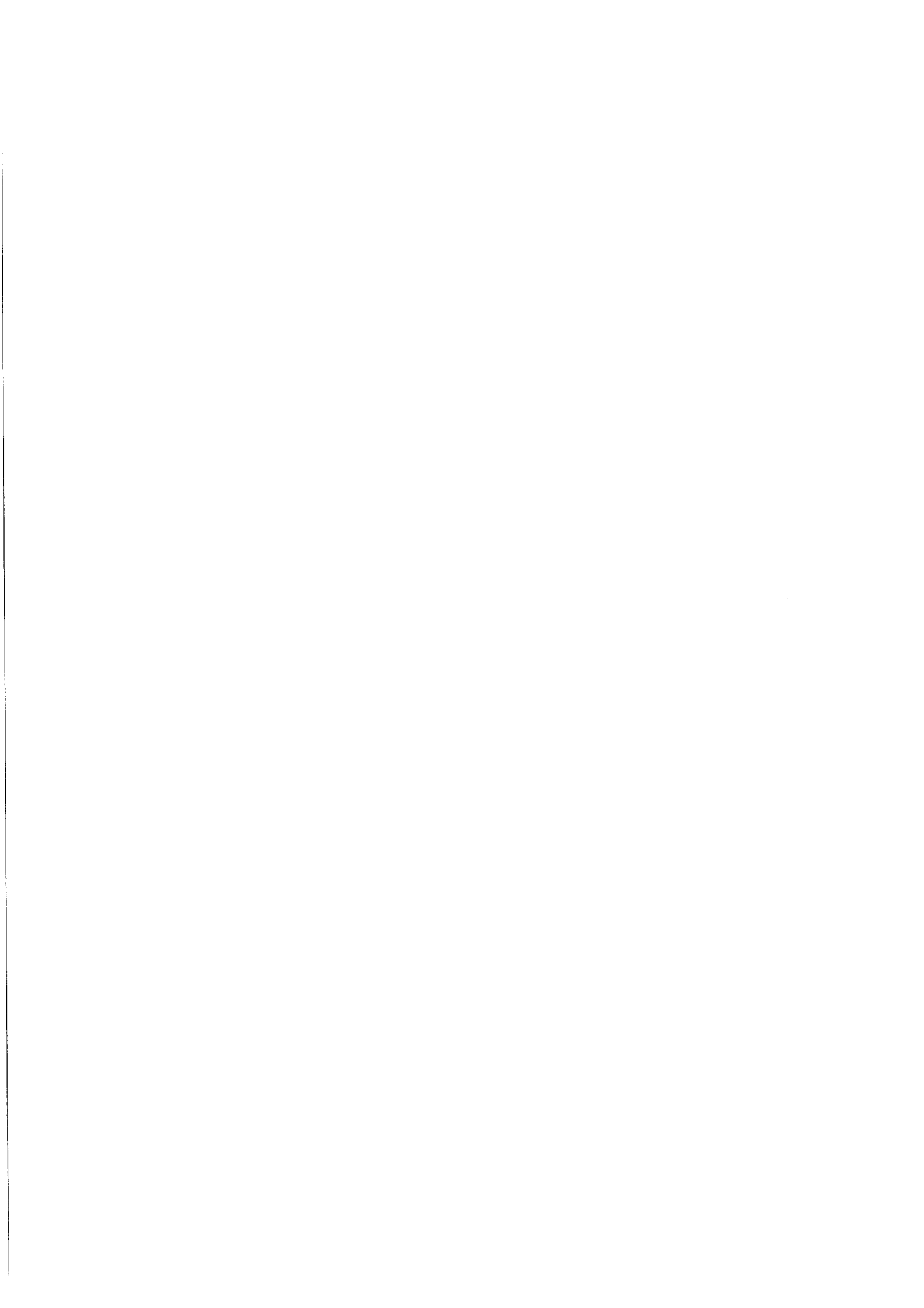
**Parágrafo único.** A assinatura do participante em formação pressupõe o conhecimento das presentes instruções e na pronta aceitação das condições deste Termo de Compromisso.

**Cláusula 3ª** Ao Instituto ECOA, compete:

- I - dirigir e supervisionar as atividades decorrentes deste Termo de Compromisso;
- II - promover, por meio das equipes do Instituto, encontros, rodas de conversas, oficinas e outros eventos relacionados às atividades formativas do programa;

Travessa Adriano Dias de Carvalho, 135  
Centro, Sobral, Ceará, Brasil  
Fone: (88) 3611-2275 | (88) 3611-3324  
Site: www.ecoasobral.org







II – acompanhar e avaliar o desempenho do(a) participante em formação e o desenvolvimento do projeto durante a realização das atividades do programa;

**Parágrafo primeiro.** O Instituto ECOA, a título de incentivo, concederá ao participante em formação ajuda de custo, no valor de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais), a ser pago em quatro parcelas mensais no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) no período entre Setembro a Dezembro de 2020, a contar da data de assinatura deste instrumento.

**Parágrafo segundo.** O Instituto ECOA reserva-se o direito de exibir as imagens das apresentações, bem como dos seus participantes, por meio de fotografias e vídeos, produzidas durante a programação sempre atribuindo crédito devido à autoria do projeto, sem finalidade lucrativa, significando contrapartida pela concessão dos incentivos aplicados nos projetos selecionados.

**Cláusula 4ª** A participação do(a) AGENTE SÓCIO-CULTURAL deverá ser rescindida:

- a) Por solicitação justificada do(a) AGENTE SÓCIO-CULTURAL;
- b) A pedido da Coordenação ou da Direção do Instituto ECOA, devidamente justificado, por sanção disciplinar;
- c) Por descumprimento das normas de convivência;
- d) Por ausência nas atividades planejadas;
- e) Por reincidência de qualquer atitude que comprometa o bom andamento das atividades.

**Parágrafo primeiro.** Em caso de desistência ou descumprimento de quaisquer obrigações deste termo de compromisso, o(a) proponente ou integrante ficará por 02 (dois) anos impedido de participar dos processos seletivos e dos editais de arte do Instituto ECOA, exceto os casos devidamente justificados por razões de força maior, observando o contraditório e ampla defesa.

**Parágrafo segundo.** A desistência do(a) proponente implica o cancelamento imediato da participação do projeto LABCONNECTA - Laboratório Criativo de Comunicação e Empreendedorismo Periférico para a Prevenção do Covid-19 nas Quebradas, exceto os casos devidamente justificados por razões de força maior, observando o contraditório e ampla defesa, sujeito à análise e aprovação pela Coordenação do programa.

**Cláusula 7ª** A inexistência ou falsidade documental, bem como a utilização indevida dos direitos autorais de terceiros em seus projetos, sem a prévia anuência expressa, ainda que verificadas posteriormente à realização da seleção, implicarão na eliminação do respectivo projeto, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções na forma da lei. Cabem aos(as) proponentes e beneficiários(as) responderem exclusivamente pelos prejuízos causados a terceiros no uso indevido dos direitos autorais.

E, por estar inteiramente de acordo com as condições expressas neste Termo de Compromisso, assina o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Sobral/CE, 04 de Setembro de 2020.

Victor Parente Ponte  
Presidente do Instituto ECOA

Samara Costa Carlos  
Agente Sócio Cultural

**DECLARAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO**

|                              |                    |                        |
|------------------------------|--------------------|------------------------|
| <b>AGENTE SÓCIO-CULTURAL</b> |                    |                        |
| Nome: SAMARA COSTA CARLOS    |                    |                        |
| CPF: 067.939.213 – 04        | RG: 2008281768 – 0 | Órgão expedidor: SSPCE |

Eu, SAMARA COSTA CARLOS, inscrito nos documentos conforme descritos acima declaro estar ciente da Concessão de Ajuda de Custo no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) o primeiro repasse, e mais três repasses de R\$ 30,00 (trinta reais), totalizando o valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender as despesas de aquisição de Chip Telefônico e adesão de plano telefônico para acesso a internet, estando ciente que deverei:

- I – Participar de todas as atividades virtuais;
- II – Estar disponível para se comunicar com Equipe do Labconecta sempre que necessário;
- III – Ser pontual nos horários pré-determinados para os encontros;
- IV – Me comprometer de que a respectiva ajuda de custo será destinada ao fim a que se propõe;
- V – A ausência nas atividades suspenderão repasses posteriores;

A Respectiva Declaração de Ajuda de Custo será anexa ao Termo de Compromisso também assinado pelo Agente Sócio Cultural.

Sobral/CE, 14 de Setembro de 2020.

*Samara Costa Carlos*

**Samara Costa Carlos**  
Agente Sócio Cultural



MINISTERIO DA FAZENDA

Receita Federal  
Cadastrado de Contribuintes - CCE

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
067.939.213-04

Nome  
JAMARA COSTA CARLO

Data de Emissão  
28/02/96

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO





